

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JÉSSER GONÇALVES PACHECO**



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 18-1-1960

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-9-25

Às 8 horas do dia dezessete de junho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1475 – 6º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Jésser Gonçalves Pacheco**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Roberta Matos de Oliveira; os servidores Alexsandra Moreira de Castro, Carolina Rodrigues Buchholz, Eirichy Cláudia da Silva Siqueira, Fernando Cordeiro Rodrigues, Gláucia Zóia de Castro Álvares, Luciana Helena Miranda de Paiva, Luiz Felipe Lino de Souza; os estagiários Bruno Lopes Menezes e João Victor Passos Silva. Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Ana Luiza Antunes de Cerqueira. Ausente o servidor Felipe Barbosa Ferreira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 446 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-6-2026, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 2-6-2026, 20 cartas precatórias, dentre elas, 15 executórias. Das recebidas em 2026, 15 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 623 processos na Instância Superior, sendo que desses 163 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 32 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 60 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 243 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 55 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	119
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	272
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	85

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 476 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 461 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 15 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 156 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/06/2026

No ano anterior, até dia 02/06/2025 - havia 553 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 520 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 32 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	47	9	11
02-FEVEREIRO	71	26	28

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	52	24	14
04-ABRIL	60	20	29
05-MAIO	35	31	23
06-JUNHO	42	28	3
07-JULHO	32	17	
08-AGOSTO	31	44	
09-SETEMBRO	30	25	
10-OUTUBRO	17	22	
11-NOVEMBRO	21	15	
12-DEZEMBRO	25	15	
Totais	463	276	108

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	87	75		62	45	1	21	17	15
02-FEVEREIRO	158	133	44	151	163	12	83	78	27
03-MARÇO	162	144	35	153	139	31	101	85	40
04-ABRIL	154	143	30	156	133	64	81	69	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	223	229	34	175	161	46	130	109	6
06-JUNHO	123	112	40	144	122	24	2		3
07-JULHO	177	152	33	92	73	30			
08-AGOSTO	164	144	42	154	134	32			
09-SETEMBRO	232	140	32	155	131	32			
10-OUTUBRO	173	152	41	134	121	28			
11-NOVEMBRO	144	129	35	135	118	27			
12-DEZEMBRO	183	168	41	137	119	32			
Totais	1980	1721	407	1648	1459	359	418	358	100

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 02/06/2026, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	13
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
Tutelas Provisórias Pendentes	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	25
--------------	----

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-6-2026 havia 12 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010408-21.2026.5.03.0005, 0010404-81.2026.5.03.0005, 0010212-51.2026.5.03.0005, 0010220-28.2026.5.03.0005, 0010433-34.2026.5.03.0005, 0010497-44.2026.5.03.0005, 0010499-14.2026.5.03.0005, 0010501-81.2026.5.03.0005, 0010510-43.2026.5.03.0005, 0011154-20.2025.5.03.0005

RESULTADO: examinados os autos, constatou-se:

0010497-44.2026.5.03.0005: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA.

Exame dos autos dos processos do Pje 0092500-82.1991.5.03.0005, 0011081-19.2023.5.03.0005, 0011153-69.2024.5.03.0005, 0000627-34.2010.5.03.0005, 0011814-14.2016.5.03.0107, 0010483-70.2020.5.03.0005, 0010483-70.2020.5.03.0005, 0000626-10.2014.5.03.0005, 0010109-78.2025.5.03.0005, 0010182-50.2025.5.03.0005, 0002438-58.2012.5.03.0005, 0010136-95.2024.5.03.0005, 0010752-75.2021.5.03.0005, 0010255-90.2023.5.03.0005, 0010863-59.2021.5.03.0005, 0144500-10.2001.5.03.0005, 0046300-60.2004.5.03.0005, 0010765-50.2016.5.03.0005, 0010361-23.2021.5.03.0005, 0010191-46.2024.5.03.0005, 0010214-89.2024.5.03.0005, 0010926-50.2022.5.03.0005, 0010024-63.2023.5.03.0005, 0010336-49.2017.5.03.0005, 0010901-42.2019.5.03.0005, 0010926-79.2024.5.03.0005, 0010257-89.2025.5.03.0005, 0010255-90.2023.5.03.0005, 0010763-07.2021.5.03.0005, 0010343-26.2026.5.03.0005, 0010048-67.2018.5.03.0005, 0010730-85.2019.5.03.0005, 0010677-52.2020.5.03.0011, 0010253-91.2021.5.03.0005, 0010878-04.2016.5.03.0005, 0085600-87.2008.5.03.0005, 0010897-34.2021.5.03.0005,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010087-54.2024.5.03.0005,	0010576-91.2024.5.03.0005,	0011169-23.2024.5.03.0005,
0068000-24.2006.5.03.0005,	0000646-98.2014.5.03.0005,	0050300-11.2001.5.03.0005,
0010033-93.2021.5.03.0005,	0061500-34.2009.5.03.0005,	0011043-07.2023.5.03.0005,
0087000-39.2008.5.03.0005,	0010031-89.2022.5.03.0005,	0000559-16.2012.5.03.0005,
0010076-25.2024.5.03.0005,	0000690-59.2010.5.03.0005,	0010148-17.2021.5.03.0005,
0011018-33.2019.5.03.0005,	0010883-16.2022.5.03.0005,	0010293-92.2020.5.03.0107,
0010222-95.2026.5.03.0005,	0010354-55.2026.5.03.0005,	0010381-38.2026.5.03.0005,
0010465-39.2026.5.03.0005,	0010469-76.2026.5.03.0005,	0010527-79.2026.5.03.0005,
0010529-49.2026.5.03.0005,	0010530-34.2026.5.03.0005,	0010355-40.2026.5.03.0005,
0010101-67.2026.5.03.0005.		

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000482-02.2015.5.03.0005	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010364-51.2016.5.03.0005	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010445-29.2018.5.03.0005	Ação Pública Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011233-41.2025.5.03.0185	Ação Pública Civil	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010201-61.2022.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010568-17.2024.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010708-51.2024.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010845-04.2022.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010928-20.2022.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011042-85.2024.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011056-35.2025.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Assinar sentença
Liquidação	0010002-68.2024.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010279-50.2025.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	32	47
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	151	105	118

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	10	20	01/07/2026 – 15 dias
Procedimento Ordinário	40	31	27/07/2026 – 36 dias
Instrução	70	109	26/01/2027 – 137 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-6, com 94 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	15	0,16
Julgados procedentes em parte	104	1,106
Julgados improcedentes	61	0,649
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	180	1,915
Extintos sem resolução de mérito	22	0,234
Arquivamento	39	0,415
Desistência	21	0,223

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,106
Total sem resolução de mérito	92	0,979
Decisões de conhecimento	272	2,894
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	99	1,053
Conciliações	111	1,181
Decisões de incidentes na liquidação/execução	61	0,649
Total	548	5,8

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	38	0,163
Julgados procedentes em parte	271	1,163
Julgados improcedentes	129	0,554
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	438	1,88
Extintos sem resolução de mérito	52	0,223

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	73	0,313
Desistência	42	0,18
Outras decisões sem exame de mérito	17	0,073
Total sem resolução de mérito	184	0,79
Decisões de conhecimento	622	2,67
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	272	1,167
Conciliações	328	1,408
Decisões de incidentes na liquidação/execução	135	0,579
Total	1.357	5,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, três dias na semana.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	8	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,2
Inicial/Inicial (rito ordinário)	49	2,45
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,75
Una/Una (rito sumaríssimo)	61	3,0
Total	155	7,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-6)

Audiências realizadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	67	71	65
02-FEVEREIRO	138	175	151
03-MARÇO	145	160	205
04-ABRIL	204	163	146
05-MAIO	177	181	171
06-JUNHO	142	166	9
07-JULHO	210	186	
08-AGOSTO	179	133	
09-SETEMBRO	201	181	
10-OUTUBRO	128	164	
11-NOVEMBRO	193	148	
12-DEZEMBRO	121	108	
Totais	1905	1836	747

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	17	15	7		3	2	2	2	3
02-FEVEREIRO	29	30	25	5	5		4	6	5
03-MARÇO	25	26	34	3	3	2	10	12	10
04-ABRIL	35	36	22	3	2	2	14	5	7
05-MAIO	30	27	31	2	6		10	9	6
06-JUNHO	22	32	1	3	2		12	11	
07-JULHO	42	35		5	3		16	12	
08-AGOSTO	47	23		1	2		8	6	
09-SETEMBRO	43	34		10	3		7	6	
10-OUTUBRO	26	39		2	3		4	6	
11-NOVEMBRO	38	26		5	3		10	11	
12-DEZEMBRO	26	20			3		10	4	
Totais	380	343	120	39	38	6	107	90	31

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	43	35	32
02-FEVEREIRO	65	85	76
03-MARÇO	74	81	96
04-ABRIL	91	59	66

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	102	78	108
06-JUNHO	86	86	5
07-JULHO	100	118	
08-AGOSTO	112	67	
09-SETEMBRO	105	107	
10-OUTUBRO	88	92	
11-NOVEMBRO	99	72	
12-DEZEMBRO	84	70	
Totais	1049	950	383

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1080	1747	1350
02-FEVEREIRO	1394	2363	1766
03-MARÇO	1493	2397	2523
04-ABRIL	1739	2431	1945
05-MAIO	1612	2841	2006
06-JUNHO	1618	2334	212
07-JULHO	1778	2800	
08-AGOSTO	1649	2312	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	1526	2490	
10-OUTUBRO	1457	2430	
11-NOVEMBRO	1320	1908	
12-DEZEMBRO	917	1422	
Totais	17583	27475	9802

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 2-6
Processos recebidos	1.085	1.082	446
Média por dia útil	4,5	4,6	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	317	321	484
Sentenças anuladas	4	6	2
Total de processos para solução	1.406	1.409	932
Processos solucionados	1.049	950	383
Processos conciliados	347	328	111

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	74,60%	67,42%	41,09%
Produtividade			

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 7,18%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	10
2020	2	6
2021	2	5
2022	1	4
2024	16	2
2025	181	1
2026 – ano de referência	273	
TOTAL	476	0,52

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	592

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	237

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	257

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	85

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	284	519

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	146	222

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	45	1.760
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	111
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	383

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	383
--------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	448
-----------	--	-----

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	23
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	47

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	592
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	363

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	257
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	36

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	363
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	36

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10
-------------------------	---	----

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	592
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	257
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,70
	I02 - Pendentes	1.230	1.277
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	125,53	127,12
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	452,63	442,30
	I06 - Taxa de conciliação (%)	41,93	41,83
	I07 - Taxa de solução (%)	87,32	84,94
	I12 - Taxa de extinção (%)	106,82	102,79

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,07	35,30
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	44,51	45,75
	I10 - Produtividade por servidor	187,50	186,70
	I11 - Pendentes por servidor	123,00	127,70
Meso	Acervo	0,31	0,38
	Celeridade	0,51	0,50
	Produtividade	0,55	0,62
	Congestionamento processual	0,56	0,58
	Força de trabalho	0,51	0,52
Macro	IGEST	0,4858	0,5188
Posição IGEST		101	118
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$8.054.666	R\$860.979,47	R\$42.228.692,88

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.318.127,59	R\$1.538.104,58	R\$42.880.550,60

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 78, mais antiga 8-6-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 59

Tarefa Prazo vencido do PJe 28, desde 8-6-26.

Data de corte: 9-6-26

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 94,33% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 32,84% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 41,76%, a unidade atingiu cumprimento de 100% da meta do período, estabelecida em 42,09%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 32,84%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 23,96%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. Este vice-corredor registra a boa gestão, a qualidade dos serviços e a integração da equipe de trabalho liderada pelo doutor Jésser Gonçalves Pacheco e pela secretária da vara, Roberta Matos de Oliveira, bem como todo o corpo funcional. Afetividade é um ponto que chama atenção com declarações de amor recíprocas entre as pessoas, o que reflete um clima extraordinário e a boa organização desta unidade.

2. Como sugestão da equipe de trabalho seguem as seguintes: 1) realização de cursos *on-line* sobre inteligência artificial, pleito a ser encaminhado à Escola Judicial para possível inclusão nos seus programas de curso; 2) estudo sobre a adoção do sistema de trabalho híbrido, presencial/teletrabalho, avaliando os seus efeitos sobre a produtividade e sobre o bem-estar das equipes de trabalho.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

6) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

7) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

8) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

9) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

10) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

11) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

12) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

testemunhas;

13) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que foram observadas as recomendações, formuladas naquela oportunidade.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia dezessete de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 93, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Jésser Gonçalves Pacheco
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Roberta Matos de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria